

## PLANO DE TRABALHO DOCENTE

### 1 IDENTIFICAÇÃO DO DOCENTE

DOCENTE: DIEGO DUTRA ZONTINI	SLAPE: 1928464
REGIME DE TRABALHO: ( x ) Dedicación Exclusiva ( ) 40 h ( ) 20 h	
CONTRATO: ( x ) EFETIVO ( ) TEMPORÁRIO	DATA DA CONTRATAÇÃO: 16/03/2012

**Art. 2º - O Regime de Trabalho dos docentes efetivos do Quadro Permanente do IFPR, ou dos docentes com contrato de trabalho na qualidade de substitutos, é definido segundo critérios de contratação previstos na legislação Federal – Lei nº 7.596/87, de 10/04/87, Decreto Federal 94.664, de 23/07/87, Portaria nº 475, de 26/08/87 e Lei 11.784, de 22/09/08, compreendendo os seguintes regimes de trabalho:**

- I. Tempo parcial de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;
- II. Tempo integral de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em 2 (dois) turnos diários completos;
- III. Dedicación exclusiva, 40 horas semanais, em 2 (dois) turnos diários completos e impedimento do exercício de outra atividade remunerada, pública ou privada; e
- IV. Contrato administrativo de prestação de serviços, de acordo com a Lei nº 8.745, de 09/12/93 e Lei nº 9.849, de 26/10/99.

**Art. 11 – A carga horária destinada as atividades de ensino terá a seguinte distribuição:**

- I. Docentes com regime de tempo parcial de 20 (vinte) horas semanais de trabalho destinarão: no mínimo 08 (oito) e no máximo 12 (doze) horas para aula, 04 (quatro) horas para manutenção de ensino e 04 (quatro) para apoio ao ensino; e
- II. Docentes com regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho ou Dedicación Exclusiva destinarão: no mínimo 12 (doze) e no máximo 16 (dezesesseis) horas semanais para aula, 04 (quatro) horas para manutenção de ensino e 04 (quatro) para apoio ao ensino.

**Art. 12 – Os docentes em regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas e dedicación exclusiva, exceto os docentes afastados na forma da lei, estão obrigados ao cumprimento de 16 (dezesesseis) horas em atividades de pesquisa e/ou extensão.**

**Parágrafo Único** – Os docentes em regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas e dedicación exclusiva que não desenvolvem atividades de pesquisa e/ou extensão terão a carga horária automaticamente destinada às atividades de apoio ao ensino e para aula.

**Art. 14 – O docente que exerça função administrativa e de assessoramento, previstas no Regimento do IFPR, poderá ter reduzida sua carga horária destinada às atividades de ensino, pesquisa e extensão, mediante autorização das instâncias superiores a que esteja vinculado.**

## 2 ATIVIDADES DE ENSINO

### 2.1 AULAS

**Art. 4º** - As aulas, além das presenciais, poderão ser ministradas na modalidade de Ensino a Distância – EAD, desde que previstas no Projeto Pedagógico do Curso, aprovado pelo Conselho Superior, nos limites e condições estabelecidas pela legislação vigente específica e sem remuneração adicional.

CURSO	COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA TOTAL	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	ORGANIZAÇÃO (ASSINALAR)	
					SEM.	ANUAL
Técnico em informática integrado ao ensino médio (Manhã)	MATEMÁTICA II	2,5h	terça-feira quinta-feira	10h50-12h30 10h00-10h50		X
Técnico em agroecologia integrado ao ensino médio (Manhã)	MATEMÁTICA II	2,5h	quarta-feira quinta-feira	08h00-08h50 10h50-12:30		X
Dependência	MATEMÁTICA II	2,5h	segunda-feira	13h30-16h00		X
Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Fundamentos Matemáticos para Computação II	3,33h	segunda-feira segunda-feira	19h00-20h40 20h50-22h30	X	
Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (Dependência)	Fundamentos Matemáticos para Computação II	3,33h	Quarta-feira	13h00-16h-20	X	

### 2.2 ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO AO ENSINO

**Art. 5º** - Serão consideradas Atividades de Manutenção de Ensino as ações didáticas do docente relacionadas ao estudo, planejamento, preparação, desenvolvimento e avaliação das aulas ministradas nos cursos e programas regulares do IFPR, com base no artigo 112 da Lei 11.784, de 22/09/08.

TIPO DE ATIVIDADE	DIA DA SEMANA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	HORÁRIO	
			INÍCIO	TÉRMINO

Estudo, planejamento, preparação, desenvolvimento e avaliação das aulas ministradas	Segunda-feira	1h	12h30	13h30
Estudo, planejamento, preparação, desenvolvimento e avaliação das aulas ministradas	Segunda-feira	0,5h	18h30	19h00
Estudo, planejamento, preparação, desenvolvimento e avaliação das aulas ministradas	Sexta-feira	2,5h	08h00	10h30

### 2.3 APOIO AO ENSINO

**Art. 6º** - Serão consideradas Atividades de Apoio ao Ensino as ações do docente, diretamente vinculadas às matrizes curriculares e programas dos cursos regulares do IFPR, e/ou que incidam diretamente na melhoria das condições de oferta de ensino, compreendendo:

- I. Orientação de Estágio Curricular Supervisionado;
- II. Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso;
- III. Orientação de Atividades Complementares;
- IV. Orientação não remunerada de Monografia de Especialização;
- V. Orientação de Trabalho de Iniciação Científica;
- VI. Atendimento de alunos;

TIPO DE ATIVIDADE	DIA DA SEMANA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	HORÁRIO	
			INÍCIO	TÉRMINO
Atendimento de Alunos	Terça-feira	2h	13h30	15h30
Atendimento de Alunos	Sexta-feira	2h	13h30	15h30

### 3 ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO

#### 3.1 ATIVIDADES DE PESQUISA E/OU EXTENSÃO CADASTRADAS NO COPE *(PARTICIPAÇÃO COMO AUTOR)*

PROCESSO	TÍTULO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	PREVISÃO DE CONCLUSÃO	INSTITUIÇÃO ONDE A PESQUISA É DESENVOLVIDA
23409.000658/2016-08	Matemática e Criptografia: um estudo de cripto-sistemas do ponto de vista matemático	2h	Terça-feira	15h30-17h30	03/2018	IFPR

23409.000152/2017-71	Matemática Comercial e Empreendedorismo: contribuições para o desenvolvimento local	2h	Quinta-feira	15h30-17h30	03/2018	IFPR/Externo
23409.000198/2017-91	PIC-OBMEP	2h	Quinta-feira	13h30-15h30	12/2017	IFPR

### 3.2 ATIVIDADES DE PESQUISA E/OU EXTENSÃO CADASTRADAS NO COPE (*PARTICIPAÇÃO COMO COLABORADOR*)

PROCESSO	TÍTULO	AUTOR DO PROJETO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	PREVISÃO DE CONCLUSÃO	INSTITUIÇÃO ONDE A PESQUISA É DESENVOLVIDA

### 4 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

TIPO DE ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	
			INÍCIO	TÉRMINO
Direção de Ensino	0,5h	Segunda-feira	16h00	16h30
Direção de Ensino	0,17h	Segunda-feira	21h40	21h50
Direção de Ensino	2,33h	Terça-feira	08h30	10h50
Direção de Ensino	1h	Quarta-feira	07h00	08h00
Direção de Ensino	2,67h	Quarta-feira	08h50	11h30
Direção de Ensino	0,17h	Quarta-feira	16h20	16h30
Direção de Ensino	1,5h	Quinta-feira	08h30	10h00
Direção de Ensino	1,5h	Sexta-feira	10h30	12h00
Direção de Ensino	2h	Sexta-feira	15h30	17h30

### 5 OUTRAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO CÂMPUS

ATIVIDADE	PERIODICIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	
				INÍCIO	TÉRMINO
IFTECH / SIPEX		0h			
IFTECH / SIPEX		0h			
Organização da OBMEP		0h			
Organização da OBMEP		0h			

### 6 ATIVIDADES QUE PRETENDO PROPOR NO SEMESTRE

ATIVIDADE	PERIODICIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	
				INÍCIO	TÉRMINO

### 7 QUADRO GERAL DAS ATIVIDADES- CARGA HORÁRIA SEMANAL

ATIVIDADES	CARGA HORÁRIA SEMANAL
ATIVIDADE 2.1	14,16h
ATIVIDADE 2.2	4h
ATIVIDADE 2.3	4h
ATIVIDADE 3.1	6h
ATIVIDADE 3.2	0h
ATIVIDADE 4	11,84h
ATIVIDADE 5	0h
ATIVIDADE 6	0h
<b>TOTAL</b>	<b>40h</b>

Irati, 12 de outubro de 2017.

---

Assinatura do Docente